

DECRETO Nº 022/2017

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituído, nos termos do Art. 73 da Lei nº 495/2010, gratificação pelo regime de tempo integral, aos servidores desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, cujo percentual será calculado sobre o seu respectivo vencimento, a partir de março de 2017.

Artigo 2º - Os servidores públicos beneficiados são:

Lair Silveira Bueno -	Auxiliar de Odontologia -	50% (sessenta por cento)
Sarai Sicka da N Smolinski -	Farmacêutica -	50% (cinquenta por cento)
Kleber Rocha Bordignon -	Médico Veterinário –	45% (quarenta e cinco)
Rafael Espindola de Abreu -	Professor Ed. Física -	40% (quarenta por cento)
José Antonio de Freitas -	Marceneiro -	50% (cinquenta por cento)
Sinval Esconginski Lustosa -	Motorista -	80% (oitenta por cento)
Francisco de Assis Rodrigues	Operador Máquinas -	80% (oitenta por cento)

-

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Coronel Domingos Soares Pr., em 17 de março de 2017.

**MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL**